



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 077/2022

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 072/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia doze do corrente mês, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO de Lei nº 072/2022 de autoria do Executivo municipal.

EMENTA: *Altera o artigo 19 da Lei Ordinária nº676/2014 que dispõe sobre a implantação do serviço móvel de urgência SAMU 192 no âmbito do município de Campo Novo de Rondônia RO vinculado a secretaria de Saúde SEMUSA.*


PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua Aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 12 de Dezembro de 2022.




Marco Aurélio Pereira de Oliveira

Presidente



Ademir Borher

Relator



Patrick Rondover Hellmann
Membro